**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011
propg@ufabc.edu.br

**Ata nº 08/2018/CPG**

Ata da reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada às quatorze horas do dia vinte de setembro de 2018, no auditório da pós-graduação, no 8º andar do Bloco B. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Charles Morphy Dias dos Santos, e contou com a presença do Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação, Professor João Paulo Gois, e dos seguintes membros: Sérgio Daishi Sasaki; David Correa Martins; Humberto Yoshimura; Lúcia Gomes Coelho; Janaína Garcia; Ana Fava; Paris Yeros; Patrícia Asano; Luiz Bonani; Marcello Zanotello; Luciana Zaterka; Roberto Serra; Cristian Coletti; Maria Teresa Carthery; Silvia Passarelli; Vanessa Elias de Oliveira; Paulo Tadeu da Silva; Fernando Bartoloni; Edmarcio Belati; Marcos Duarte; Cibele Biondo; Anna Maria Cavalcanti; Fujiko Miura e Vinícius Saito. Convidados: Ana Maria Pereira Neto; Jussara Justi; Jussara Ramos e Kleber Ferreira. **Informes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. 1.** Jussara Justi, Chefe da Coordenadoria de Integração Multicampi, faz uma apresentação sobre os módulos do sistema SIGGA aos coordenadores dos programas, abordando os seguintes aplicativos: padronização da página pública do programa; publicação de notícias no portal do coordenador; notificação a grupos de discentes e docentes e fórum no portal do coordenador; atendimento ao aluno para dúvidas dos discentes diretamente ao coordenador do programa. Prof. Charles informa que a implantação do sistema deve ser concluída até o primeiro semestre de 2019. Informa também que foi instituído um grupo de trabalho para discutir a reestruturação da PROPG e solicita aos coordenadores que enviem sugestões por meio de seus representantes, profa. Luciana Zaterka e prof. Fernando Bartoloni. O objetivo do referido GT é aproximar a Pró-Reitoria das coordenações e definir as atribuições das áreas. Explica que em uma destas reuniões foi agendado um workshop para construção dos sites institucionais via SIGAA no dia 04 de outubro de 2018. **2.** Recebemos até o momento três avaliações de propostas de novos cursos, com pareceres negativos: Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental, Doutorado em Engenharia Biomédica e Mestrado Profissional em Administração. O prazo para recursos é 26 de setembro de 2018. **3.** Como é do conhecimento de todos, a proposta submetida ao programa Capes PrInt foi indeferida. O parecer indica de forma genérica que a instituição é jovem, tem pouca experiência e não está claro o papel dos parceiros internacionais e nem como serão gerenciados os recursos. Em resposta, foi encaminhado um recurso considerando cada um dos pontos abordados, de acordo com o que estava previsto no edital. Informações adicionais sobre as avaliações dos projetos serão divulgadas na reunião do FOPROP pela Diretora de Relações Internacionais da Capes, profa. Connie Pimentel. **4**. Foram encerrados os trabalhos da Comissão de Especialização (COE) que elaborou o regimento da pós-graduação lato sensu. O documento será apreciado no ConsUni daqui a duas semanas. Um ponto importante é que alguns cursos poderão aproveitar disciplinas de cursos *stricto sensu*. **5.** Lembra a todos da necessidade de cumprimento da portaria nº 206, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre obrigatoriedade de Citação da Capes nos trabalhos que decorram de atividades financiadas pela agência. **Informes dos Coordenadores dos Programas. 1.** Prof. Serra, Coordenador do programa de Física, apresenta um gráfico oriundo de um estudo de caso sobre a Física, organizado pela FAPESP, que demonstra que a UFABC está acima da média mundial quanto ao percentual de publicações com colaborações internacionais, ultrapassando até as universidades de Cambridge e Oxford. **2.** Prof. Sergio Daishi Sasaki, Coordenador do programa de Biossistemas, relata que o curso irá participar do evento "UFABC para Todos" apresentando alguns de seus laboratórios no Campus São Bernardo. **3.** Profa. Patrícia Leite, Coordenadora do programa de Energia, necessita

esclarecer dúvidas sobre prestação de contas referente a bolsas do CNPq. Prof. Charles sugere entrar em contato com o coordenador do DAI. **Pauta. 1. Aprovação da ata da VII reunião ordinária da CPG de 2018.** Prof. Paulo, Coordenador do mestrado profissional em Filosofia, solicita alterações na ata, que é aprovada com três abstenções. **2. Referenda das decisões do Presidente da CPG.** A Comissão referenda as decisões do Presidente, que serão publicadas no Boletim de Serviço da UFABC e ficarão disponíveis para consulta no site da PROPG. **3. Recurso da profa. Ana Maria Pereira Neto.** Com a palavra, profa. Maria Teresa Carthery inicia a relatoria apresentando o contexto histórico do caso: em 2015 o programa de Energia publicou uma portaria designando os critérios e procedimentos para credenciamento e descredenciamento de docentes que começaram a ser aplicados no segundo quadrimestre de 2016 e foram formalizados em dezembro de 2017. O período de avaliação contemplou os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016. A solicitante do recurso, profa. Ana, fez uso de licença maternidade em dois períodos: 18/07/15 a 13/01/16 e 31/10/17 a 28/04/18. Em abril de 2018, recebeu a ligação do presidente da comissão de credenciamento e descredenciamento da época informando sobre a alteração de vínculo no programa de Energia. Posteriormente, ao pedir esclarecimentos formais, soube que havia sido recomendado pela comissão o seu descredenciamento do programa por não atender ao critério de publicações (inciso III do artigo 5º) – Portaria nº 16 de maio de 2015. Profa. Ana encaminhou recurso à coordenação do programa, que foi indeferido por não atender aos requisitos da portaria, mesmo considerando a avaliação proporcional. Profa. Ana solicita a aplicação igualitária dos conceitos, pois analisou a situação de outros docentes do programa e verificou que dois deles não cumprem os critérios de publicação. Ela acredita que não foi aplicada a pontuação proporcional e questiona falta de políticas na universidade que tratem deste tema. Com a palavra, professor Edmarcio, Vice-Coordenador do programa de Energia, explica que o processo de recredenciamento ocorreu em função da nota 3 atribuída ao programa na avaliação quadrienal de 2012. Caso o programa não adotasse medidas para subir de nota na avaliação seguinte, corria-se o risco de perder o doutorado. Havia outros professores na mesma situação da profa. Ana que deveriam ser descredenciados do programa, mas, como ela e os demais ainda estavam orientando alunos, a coordenação do programa decidiu mantê-los na condição de colaboradores, podendo a qualquer momento solicitarem o credenciamento como permanentes, uma vez que tenham os índices requeridos pela portaria vigente de credenciamento. Sobre os outros docentes mencionados pela profa. Maria Teresa, alguns deles conseguiram produções relevantes em 2017 e se mantiveram no programa. Informa que a nova comissão analisou a situação da profa. Ana assim que recebeu o recurso, mas indeferiu sua solicitação por não atender aos requisitos da portaria, mesmo com a aplicação dos critérios de proporcionalidade. A recomendação é que a professora solicite o credenciamento como permanente assim que atingir os índices da portaria vigente. Profa. Patrícia faz a observação que, segundo a coordenação da Energia, a profa. Ana está finalizando as orientações e, portanto, em situação de descredenciamento no programa. Com a palavra, a solicitante ressalta que recebeu uma ligação do prof. Joao Moreira, presidente da comissão de credenciamento e descredenciamento de maio de 2016 a maio de 2018, quando ainda estava em licença maternidade, em 20 de abril de 2018. Por esse fato, fez uma reclamação formal à Ouvidoria que no momento está sendo avaliada pela Comissão de Ética. Na conversa ao telefone, ela foi informada que seu vínculo com o programa havia mudado de permanente para colaboradora. Após essa conversa, ela recebeu um documento que formalizava seu status de colaboradora, datado de dezembro de 2017, e publicado no Boletim de Serviço em fevereiro de 2018. Ao conversar com a profa. Patrícia Leite, coordenadora do programa, as duas descobriram, em

consulta à Plataforma Sucupira, que ela estava como colaboradora desde janeiro de 2016, período da licença maternidade de seu primeiro filho. Relata que não pediu para a comissão considerar os dois períodos de licença na contagem, mas os incluiu no recurso por não saber o período correto de contagem. Soube, por conversa informal com prof. Gilberto Martins, que o período das licenças pouco contou para deixar de ser permanente e a ela foi solicitado o mínimo da portaria, sendo uma publicação A1, que ela teve, e pelo menos 2 publicações B3, que ela não teve até 2016, mas conseguiu uma em 2017. Como outros docentes que não foram descredenciados, ela também atenderia parcialmente os critérios de produção. Ressalta que cumpre todos os outros critérios da portaria e vem contribuindo ativamente com o programa. Com a palavra, profa. Patrícia informa que sua coordenação teve início em 1º de maio de 2018 e, de fato, houve vários problemas de comunicação no processo de recredenciamento, porém, ao receber o recurso da profa. Ana, pediu para a comissão responsável analisar o pedido, mas infelizmente não foi possível mantê-la no programa por não atender os critérios. Em relação aos docentes que supostamente não foram avaliados, afirma não saber o motivo pelo qual eles continuam credenciados, mas todos estão passando por nova avaliação e serão descredenciados caso não atendam os critérios vigentes. Com a palavra, prof. Charles comenta que o processo deveria ser mais natural entre os programas. É possível tentar definir estratégias mais gerais, como definição de prazos para credenciamento e recredenciamento. Comenta ainda que a principal função do programa de pós-graduação é formar recursos humanos de qualidade e não apenas aumentar a nota, pois há uma série de questões que não podem ser avaliadas por critérios quantitativos. Prof. Paulo, Coordenador do mestrado profissional em Filosofia, concorda inteiramente com professor Charles, pois a formação do aluno parece estar pouco priorizada hoje em dia. De qualquer forma, tem dúvidas em relação aos seguintes aspectos do recurso: 1. Período de avaliação. 2. Quantidade de artigos publicados e em quais estratos. 3. Situação dos docentes que permaneceram no programa. 3. Demora na publicação dos resultados. Profa. Ana responde que conversou com prof. Federico, um dos docentes que não foi descredenciado, e ele se mostrou surpreso, pois não sabia como havia ocorrido a avaliação. Quanto ao prof. Gilberto Martins, ela leu um e-mail em que ele afirmava não cumprir os requisitos mínimos da portaria e iria solicitar nova avaliação. Com a palavra, prof. Edmarcio afirma que apesar de não parecer tão claro, as análises das produções dos docentes foram realizadas por todos os membros da comissão. Ele concorda que o resultado foi informado com muito atraso e comenta que o prof. Gilberto solicitou reavaliação do seu status, a ocorrer no atual processo de recredenciamento. Com a palavra, profa. Lucia Coelho, Coordenadora do programa de Ciência e Tecnologia Ambiental, relata que houve muitos casos omissos no processo de recredenciamento do seu programa, dentre eles um de licença maternidade em que a docente foi mantida, por estar envolvida com atividades importantes ao programa. Prof. Serra, Coordenador do programa de Física, acredita que a relevância e o impacto dos artigos são muito mais importantes do que a simples quantidade de publicações, mas alerta que a Capes é a maior financiadora da pós-graduação brasileira e não há como contrariar suas regras. A produção de dois ou três docentes pode promover uma grande mudança nos índices, podendo prejudicar o programa e até mesmo a instituição. Ele pergunta qual será a proposta de encaminhamento da coordenação do programa para o caso da docente. Profa. Vanessa, Coordenadora do programa de Políticas Públicas, comenta que o processo foi mal encaminhado e não há como dissociá-lo do fato da professora não ter cumprido os requisitos da portaria. Profa. Ana Fava, coordenadora do programa de Economia, observa que a produção da profa. Ana parece estar bem próxima à nota de corte e como ela também presta sua contribuição de outras formas, parece interessante mantê-la no

programa. Com a palavra, Profa. Patrícia informa que não apenas profa. Ana teve seu vínculo alterado para colaborada como outros quatro docentes. Ela ouviu os áudios das reuniões que trataram do assunto e constatou que o objetivo da antiga coordenação foi realmente aumentar a nota do programa para não perder o doutorado. Nesse sentido, ela logo solicitou um novo processo de recredenciamento, que é bianual e será quantitativo, em consonância com as regras da Capes. Profa. Luciana, Coordenadora do programa de Filosofia, afirma que o procedimento foi falho, todavia, parece que a profa. Ana não cumpre totalmente a norma, mesmo de forma proporcional. Com isso, pergunta à solicitante se não seria o caso de continuar como colaboradora, pensando no bem comum, e quando atingir os índices voltar a ser permanente. Profa. Ana informa que não se incomoda com o seu descredenciamento, mas não concorda com a forma como ocorreu a condução do processo. Profa. Patrícia é questionada se haveria possibilidade da docente permanecer como colaboradora no programa, dado o relato da profa. Ana, e ela responde que não, porque a antiga e a atual comissão de credenciamento e descredenciamento decidiram pelo seu descredenciamento e a coordenação decidiu mantê-la como colaboradora após a finalização das orientações. Após discussões, seguem-se os encaminhamentos para votação: 1. Reavaliar a produção da docente, nos termos da portaria PPG-ENE/DAP nº 16, de 05 de maio de 2015, considerando o período de 2013 a 2017 (12 votos). 2. Permanecer como colaboradora no programa e poder participar do processo de recredenciamento (8 votos). 3. Manter a decisão da coordenação pelo descredenciamento (1 voto). Tendo em vista que a primeira opção foi a mais votada, a coordenação do programa deverá comunicar à CPG o resultado da reavaliação da docente. Dado o horário avançado, em comum acordo ficou definido que os outros pontos de pauta serão discutidos na reunião do mês de outubro de 2018. Nada mais havendo a declarar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Tálita R. D'Arruda, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

**Charles Morphy Dias dos Santos**
Pró-Reitor de Pós-Graduação